



ATA DA 21ª (vigésima primeira) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (primeiro) PERÍODO LEGISLATIVO DA 4ª (quarta) SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª (décima sexta) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.

Sessão realizada aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro às dez horas e onze minutos, no Plenário Doutor Mário Medeiros, sob a presidência do parlamentar Wolney Freitas de Azevedo França e os trabalhos do 1º vice-presidente Michael Borges de Souza, do 2º vice-presidente Thiago Fernandes da Silva, do 1º secretário Gustavo Negócio de Freitas e da 2ª secretária Ana Carolina Carvalho de Lima Pires. Verificando-se inicialmente a presença dos (as) parlamentares César Augusto de Paiva Maia, Fativan Alves de Moura Paiva, Gabriel César de Oliveira Siqueira, Hamilton Rademacker Pereira, Irani Guedes de Medeiros, Ítalo de Brito Siqueira, Leonardo Lima da Costa, Lindovaildo Soares de Azevedo, Marcos Antônio Gomes da Silva, além da Mesa Diretora, foi alcançado o quórum mínimo exigido regimentalmente. O presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo parnamirinoense, declarou aberta a Sessão Ordinária, convidando o vereador Vavá Azevedo para fazer a leitura da mensagem bíblica, no livro de João, capítulo 15, versículo 13. A Presidência solicitou à 2ª secretária a leitura das atas da 76ª (septuagésima sexta), 77ª (septuagésima sétima) e 78ª (septuagésima oitava) Sessões Ordinárias do 2º período da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura, realizadas nos dias 22, 23 e 24 de agosto de 2023. Em seguida, foram colocadas em única discussão e votação, sendo aprovadas. Ato contínuo, a Presidência solicitou ao 1º secretário a leitura das correspondências e das proposições no **expediente**, que constou de Projeto de Lei n. 033/2024 – “dispõe sobre a distribuição gratuita da rede municipal de saúde, de repelente do mosquito Aedes Aegypti: Programa Parnamirim/RN sem Dengue” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereadora Ana Carolina Carvalho de Lima Pires); Projeto de Lei n. 036/2024 – “institui no calendário oficial de eventos do município de Parnamirim/RN, o Dia Municipal da Mulher Cristã Evangélica, e dá outras providências” (autoria: Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 16/05/2024

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Aprovado na Sessão

Única Votação

Data: 16/05/2024

1º Secretário



os projetos em regime de urgência para fazer o chamamento dos profissionais do município. Muitas pessoas precisaram desses médicos e não tiveram. Em ano eleitoral muda-se a fala, há atendimento à recomendação do MP. Acredita que são apenas desculpas, que no ano eleitoral, de repente, dá para fazer tudo. Apesar de o projeto ser fruto de muita luta e muito importante, questiona porque só foi resolvido em ano eleitoral, depois de muito sofrimento da população. Deixou registrado este fato e chamou a atenção dos vereadores sobre o fato de que esta movimentação deveria ter acontecido muito antes. Questionou o líder do governo o porquê desta demora. Em votação, recebendo 16 votos positivos, nenhum voto negativo e nenhuma abstenção, foi aprovado. O 1º secretário solicitou a dispensa da leitura da Redação Final e o Pleno aquiesceu. O Projeto de Lei Complementar n. 06/2024* – “dispõe sobre a alteração do anexo único da Lei Complementar n. 116, de 19 de julho de 2017, e dá outras providências” (autoria: Poder Executivo Municipal) *Projeto em regime de urgência conforme Requerimento Legislativo n. 21/2024 aprovado na 20ª Sessão Ordinária, dia 21 de março de 2024 - em votação, recebendo 16 votos positivos, nenhum voto negativo e nenhuma abstenção, foi aprovado. O 1º secretário solicitou a dispensa da leitura da Redação Final e o Pleno aquiesceu. Projeto de Lei n. 027/2024* – “concede abono especial, no mês de março de 2024 e maio do mesmo ano, em razão da celebração da “Semana Santa” e “Dia das Mães”, para os servidores do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, e determina outras providências” (autoria: Poder Legislativo Municipal – Mesa Diretora) *Projeto em regime de urgência conforme Requerimento Legislativo n. 17/2024 aprovado na 17ª Sessão Ordinária, dia 19 de março de 2024 - em votação, recebendo 16 votos positivos, nenhum voto negativo e nenhuma abstenção, foi aprovado. O 1º secretário solicitou a dispensa da leitura da Redação Final e o Pleno aquiesceu. Projeto de Lei n. 029/2024* – “concede abono especial, no mês de março de 2024 em razão da celebração da “Semana Santa” para os servidores municipais, e dá outras providências” (autoria: Poder Executivo Municipal) *Projeto em regime de urgência conforme Requerimento Legislativo n. 18/2024 aprovado na 18ª Sessão Ordinária, dia 20 de março de 2024 - em votação,





Municipal – vereador Lindovaildo Soares de Azevedo); Projeto de Lei n. 038/2024 – “modifica dispositivos da Lei Municipal n. 2.330, de 05 de outubro de 2022, e dá outras providências” (autoria: Poder Legislativo Municipal – Mesa Diretora); Indicações ns. 457/2024, 458/2024, 459/2024 e 460/2024, de autoria do vereador César Augusto de Paiva Maia; Indicação n. 468/2024, de autoria da vereadora Fativan Alves Moura de Paiva; Indicação n. 419/2024, de autoria do vereador Gustavo Negócio de Freitas; Indicações ns. 433/2024, 434/2024 e 435/2024, de autoria do vereador Hamilton Rademacker Pereira; Indicações ns. 439/2024 e 440/2024, de autoria do vereador Irani Guedes de Medeiros; Indicações ns. 443/2024, 444/2024, 445/2024 e 446/2024, de autoria do vereador José Afrânio Bezerra da Silva; Indicações ns. 449/2024, 467/2024, 469/2024 e 470/2024, de autoria do vereador Leonardo Lima da Costa; Indicação n. 251/2024, de autoria do vereador Lindovaildo Soares de Azevedo; Indicações ns. 462/2024 e 463/2024, de autoria do vereador Michael Borges de Souza; Indicação n. 454/2024, de autoria da vereadora Rhalessa Cledylane Freire dos Santos; Indicações ns. 427/2024, 428/2024, 429/2024 e 465/2024, de autoria do vereador Thiago Fernandes da Silva; Indicação n. 422/2024, de autoria do vereador Wolney Freitas de Azevedo França. Pareceres da Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente: Parecer ao Projeto de Lei n. 057/2023 – “dispõe sobre a criação do Título de Mérito Protetor Independente de Animais no município de Parnamirim/RN, e adota outras providências” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Diego Américo de Carvalho). O 1º secretário informou que o expediente foi devidamente lido. O presidente Wolney França, então, procedeu à abertura das inscrições para uso da tribuna, que não teve oradores inscritos. Neste expediente, após a verificação inicial, foi constatada também a presença dos (as) vereadores (as): Diego Américo de Carvalho, José Afrânio Bezerra da Silva, e Rhalessa Cledylane Freire dos Santos. Ausente o vereador Eder Rodrigues de Queiroz. Em não havendo oradores, o presidente Wolney França passou à **ordem do dia**, verificando a relação de presentes, constatando que se encontravam no Plenário desta Casa Legislativa os (as) vereadores (as): Ana Carolina Carvalho de Lima Pires, César Augusto de Paiva Maia, Diego Américo de Carvalho, Fativan





Alves de Moura Paiva, Gabriel César de Oliveira Siqueira, Gustavo Negócio de Freitas, Hamilton Rademacker Pereira, Irani Guedes Medeiros, Ítalo de Brito Siqueira, José Afrânio Bezerra da Silva, Leonardo Lima da Costa, Lindovaildo Soares de Azevedo, Marcos Antônio Gomes da Silva, Michael Borges de Souza, Rhalessa Cledylane Freire dos Santos, Thiago Fernandes da Silva e Wolney Freitas de Azevedo França. Atingido o quórum de deliberação exigido, procedeu-se à votação das matérias, colocando-se em única discussão e única votação: o Projeto de Lei Complementar n. 04/2024* – “concede reajuste salarial para os servidores e estagiários que especifica, fixa a data base, cria e reajusta as gratificações, auxílio saúde e auxílio alimentação dos servidores no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim/RN e dá outras providências” (autoria: Poder Legislativo Municipal – Mesa Diretora) *Projeto em regime de urgência conforme Requerimento Legislativo n. 22/2024 aprovado na 20ª Sessão Ordinária, dia 26 de março de 2024 – em votação, recebendo 16 votos positivos, nenhum voto negativo e nenhuma abstenção, foi aprovado. O 1º secretário solicitou a dispensa da leitura da Redação Final e o Pleno aquiesceu. O Projeto de Lei Complementar n. 05/2024* – “dispõe sobre a criação de cargos públicos de provimento efetivo, a serem preenchidos por profissionais selecionados através de concurso público, e dá outras providências” (autoria: Poder Executivo Municipal) *Projeto em regime de urgência conforme Requerimento Legislativo n. 21/2024 aprovado na 20ª Sessão Ordinária, dia 21 de março de 2024 – em discussão, o vereador Michael Borges comentou que este projeto é um dos mais esperados dos últimos meses porque trata da seleção de profissionais efetivos para a saúde de Parnamirim. Há uma grande expectativa para compor as equipes da estratégia de saúde da família com profissionais da Enfermagem. E para garantir a criação de processo seletivo para a contratação temporária de técnicos de saúde bucal. A sociedade parnamirinese precisa do trabalho desses profissionais. Está acompanhando também os trâmites para o processo de seleção dos ACS, cujo edital já foi encaminhado ao Gabinete Civil, esperando só a publicação a qualquer momento. O processo abrirá 42 vagas para os profissionais responsáveis pelo cadastro da população – cadastro este que assegura 86% das verbas que o município recebe via “captação





ponderada”, relacionado ao desempenho dos ACSs. O montante deste trabalho também guia a definição da abrangência e ampliação do programa de estratégia da saúde da família. Assim pede apoio à votação para que o edital e as convocações saiam o quanto antes. O vereador Thiago Fernandes informou que foi encaminhado na semana anterior o rateio do “Previne Brasil”. Justificou o encaminhamento pela necessidade de melhora dos indicadores. Os ACSs que serão convocados contribuirão para isto. A posição do município hoje não é tão justa. E com a chegada desses profissionais isto será ajustado, com contribuições para a saúde da mulher, vacinação, entre outros. Fica feliz com a futura aprovação do projeto. O vereador César Maia apontou que o projeto é extremamente importante. Disse que como membro da Comissão de Finanças já pedia há tempos o envio do projeto pela secretária Luciana. Enfim chegou e o parecer foi dado de forma oral para agilizar o trâmite. Pediu atenção para que os profissionais selecionados possam ser enviados a UBS de Canto Verde, que está fechada há mais de um ano, desde que foi devolvida por Natal. Já há uma emenda vinda de Brasília, no valor de R\$ 300.000, além de mais de R\$50.000 de Emendas Impositivas, havendo dinheiro. Faltavam os recursos humanos, que sendo providos com o concurso possibilitarão o pleno aparelhamento da unidade, só dependendo da ação do prefeito. Assim deixa um claro recado para a população do bairro referido. O vereador Irani Guedes também falou da importância dos profissionais para o município. Ainda há um cadastro de reserva e restava uma dúvida sobre as 13 vagas de enfermagem e as 20 de técnicos, todas para ESF. Procurou saber o porquê da lei criando novas vagas já que ainda há cadastro. Explicou que são decorrentes de um acordo com a justiça. Assim, todas as vagas serão providas. Citou as vagas para as diversas especialidades que serão providas, via recomendação do Ministério Público (MP), restando um numerário que não será contabilizado para fins de limite prudencial, por acordo judicial. Haverá vagas para técnicos de farmácia, obstetras, médico do trabalho, psiquiatra infantil, entre outros. A vereadora Fativan Alves comentou que as coisas nessa gestão demoram demais para acontecer. São oito anos de sofrimento da população por falta de profissionais da saúde e estranhou que no ano eleitoral se consegue mandar todos





recebendo 16 votos positivos, nenhum voto negativo e nenhuma abstenção, foi aprovado. O 1º secretário solicitou a dispensa da leitura da Redação Final e o Pleno aquiesceu. Em 2ª (segunda) discussão e 2ª (segunda) votação: o Projeto de Lei n. 098/2023 - “dispõe sobre a garantia da prestação de assistência religiosa nas entidades hospitalares públicas e privadas, instituições de internação coletiva, bem como nos estabelecimentos prisionais civis e militares no âmbito do município de Parnamirim/RN” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Gabriel César de Oliveira Siqueira) – em discussão, o vereador César Maia falou que o projeto é extremamente importante. Quem trabalha em hospital sempre vê uma capela, um ambiente religioso para o momento de desconforto e fragilidade do ser humano. O vereador Michael Borges disse corroborar com a fala, ressaltando a impacto da religião nos momentos de maior sofrimento, as vezes até sem poder receber visitas, é bom ter um espaço para receber o consolo da religião. Ressaltou que há comprovação científica da eficácia da fé na boa recuperação do paciente. A força de vontade do paciente tem um papel fundamental para recuperar indivíduos “desenganados”. Em votação, recebendo 16 votos positivos, nenhum voto negativo e nenhuma abstenção, foi aprovado. O Projeto de Lei n. 228/2023 – “institui a Semana Municipal do Legislativo nas Escolas, objetivando fornecer informações de funcionalidade e atribuições do Poder Legislativo do município de Parnamirim/RN, no âmbito do município de Parnamirim/RN, e dá outras providências” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Thiago Fernandes da Silva) – em votação, recebendo 16 votos positivos, nenhum voto negativo e nenhuma abstenção, foi aprovado. O Projeto de Lei n. 229/2024 - “institui a Semana da Conscientização Cívica e Política no calendário oficial de eventos do município de Parnamirim/RN” (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador Marcos Antônio Gomes da Silva) – em votação, recebendo 16 votos positivos, nenhum voto negativo e nenhuma abstenção, foi aprovado. Em única discussão e única votação: o Projeto de Resolução n. 03/2024 – “regulamenta o rito procedimental comum das licitações processadas pelo critério de julgamento de menor preço ou maior desconto, nas modalidades Pregão e Concorrência, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Parnamirim/RN” (autoria: Poder Legislativo Municipal – Mesa Diretora) - em





votação, recebendo 16 votos positivos, nenhum voto negativo e nenhuma abstenção, foi aprovado. O Projeto de Resolução n. 04/2024 - “regulamenta o sistema de registro de preços no âmbito da administração direta e indireta da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, previsto no inciso IV do art. 78 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021” (autoria: Poder Legislativo Municipal – Mesa Diretora) - em votação, recebendo 16 votos positivos, nenhum voto negativo e nenhuma abstenção, foi aprovado. O Projeto de Resolução n. 06/2024 - “dispõe sobre a alteração do parágrafo único, do art. 1º, da resolução n. 09, de 08 de novembro de 2016, modificado pela resolução n. 06, de 19 junho de 2023, e dá outras providências” (autoria: Poder Legislativo Municipal – Mesa Diretora) - em votação, recebendo 16 votos positivos, nenhum voto negativo e nenhuma abstenção, foi aprovado. O Projeto de Resolução n. 08/2024 – “dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Cultura e Desporto e altera a alínea “a” do inciso IV, do art. 76. da resolução, n. 08/2008, que normatiza o Regimento Interno, da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, e dá outras providências” (autoria: Poder Legislativo Municipal – Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Redação Final) – em discussão, o vereador Thiago Fernandes informou que a iniciativa surgiu a partir de conversas entre os vereadores que perceberam uma lacuna relativa aos tratamentos de cultura e desporto. O vereador Gustavo Negócio disse que já devia ter essa Comissão há muito tempo, desvinculada da Comissão de Educação. É um tema importante, visto os problemas que os artistas da cidade enfrentam. A Comissão virá para ajudar. Pediu para participar da Comissão, se possível. O vereador Michael Borges disse que esporte é um dos temas mais debatidos da cidade e já passou da hora de criar uma Comissão Permanente para tratar os seus assuntos. Na Câmara há muitos vereadores que se dedicam às pautas das comissões, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas no município. É mais um instrumento de cobrança e fiscalização, concentrando os esforços da Casa. Apoiou a criação. Em votação, recebendo 16 votos positivos, nenhum voto negativo e nenhuma abstenção, foi aprovado. O Requerimento Legislativo n. 020/2024 – “requer, ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim, autorização para a





realização de Audiência Pública para discutir sobre o Projeto Tarifa Zero no transporte público do município de Parnamirim/RN” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereadora Fativan Alves Moura de Paiva) – em discussão, a vereadora Fativan Alves pediu apoio para aprovação do requerimento. Disse que foi o senhor Jorge Bandeira quem fez uma indicação em 2020 ao prefeito para a implantação da gratuidade do transporte na cidade. Havia esta possibilidade, mas não recebeu a atenção necessária do Executivo. Mas agora, em ano de campanha, com o anúncio do exemplo de Caucaia-CE, onde o transporte gratuito tem muita qualidade, rapidamente o secretário anunciou a criação do sistema da tarifa zero, sem nem discutir o assunto com ninguém. Lembrou que não tem recursos na lei orçamentária para esta ação. É importante trazer essa discussão para a Câmara e explicar para a população e para os vereadores como que este serviço será viabilizado - em votação, recebendo 16 votos positivos, nenhum voto negativo e nenhuma abstenção, foi aprovado. A Moção de Aplauso n. 024/2024 – “para a senhora Maria Alice Dantas Tavares, campeã mundial de karatê, conquistou a medalha de ouro no Campeonato Mundial de Karatê em Malta, na Europa” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereadora Rhalessa Cledylane Freire dos Santos) – em votação, recebendo 16 votos positivos, nenhum voto negativo e nenhuma abstenção, foi aprovado. A Moção de Aplauso n. 025/2024 – “ao senhor Jose Edevaldo Ferreira da empresa Casa do Sofá Design, pela “Parada Nota 10”, iniciativa de acolher os usuários que dependem de transporte público, ofertando água, banheiro e assentos para os mesmos em frente ao seu empreendimento” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereadora Rhalessa Cledylane Freire dos Santos) - em votação, recebendo 16 votos positivos, nenhum voto negativo e nenhuma abstenção, foi aprovado. A Moção de Aplauso n. 026/2024 – “para o atleta Miguel Dantas, campeão mundial de karatê” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Gustavo Negócio de Freitas) – em discussão, o vereador Gustavo Negócio expressou alegria em propor as moções de aplauso para os atletas. Houve o incentivo de vários vereadores para levar as crianças para competir em Malta. Parabenizou os pais, os atletas Miguel e Alice, presentes no auditório e também o secretário Vinicius Barros que atendeu as emendas impositivas. O esporte serve para





desenvolver as crianças. O vereador César Maia disse que foi apresentado aos atletas pela vereadora Rhalessa. Falou das conquistas deles e expressou felicidade em ter contribuído com a emenda para a ida à Malta, de onde trouxeram troféus. É necessário reconhecer e estimular a prática de esportes entre os jovens de Parnamirim. Ficou à disposição para ajudar sempre. O vereador Thiago Fernandes reiterou a fala dos colegas. Expressou felicidade com a conquista dos jovens que ele apoia desde 2018 junto à Secretaria de Esporte e Lazer. Um título grandioso que destaca a cidade através do esporte. Há muitos benefícios do esporte para a formação das crianças. Informou que haverá entrega de Moções após a Sessão para outros atletas, evidenciando a importância do esporte. Falou da recente aprovação da Comissão de Desporto e Cultura que fortalecerá a discussão das políticas voltadas para o setor. A vereadora Rhalessa disse estar emocionada em receber os campeões em Plenário, recebendo uma justa homenagem após enfrentar tantas dificuldades. Disse que os acompanha há algum tempo e fica feliz que outros vereadores estão tendo a oportunidade de conhecê-los. Ofereceu sua amizade e ajuda, parabenizou também o secretário Vinicius Barros. Expressou a vontade de que mais jovens pudessem ter condições de competir, com incentivos do “Bolsa Atleta”, com acesso a espaços de treino. É necessária mais infraestrutura para oportunizar aos jovens o usufruto dos esportes e ter um maior compromisso com a educação de todos eles. Defendeu que o “Bolsa Atleta” tenha maior efetividade para que o jovem possa se deslocar para as competições em qualquer lugar sempre que for necessário, junto aos seus acompanhantes e toda a equipe envolvida. A luta em defesa do esporte continua. Em votação, recebendo 15 votos positivos, nenhum voto negativo e uma abstenção, foi aprovado. O presidente Wolney França proferiu fala de agradecimento, parabenizando os atletas. Houve falha no áudio a partir deste momento. Encerradas as votações, restou faltoso o vereador Eder Rodrigues de Queiroz. Tendo sido encerrada a Sessão, procedeu-se ao ato cerimonial de entrega de Moções de Aplauso. Para constar, lavrou-se esta ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa Diretora.





CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM

A CASA DO POVO

[Signature]
WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Presidente

[Signature]
MICHAEL BORGES DE SOUZA

1º Vice-Presidente

Thiago Fernandes
THIAGO FERNANDES DA SILVA

2º Vice-Presidente

[Signature]
GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS

1º secretário

[Signature]
ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES

2ª secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Câmara Municipal de Parnamirim
Avenida Castor Vieira Régis, s/n
Bairro Cohabinal.
Parnamirim/RN

Site: www.parnamirim.leg.br
Facebook.com/camaramunicipaldeparnamirim
Instagram/camaraparnamirim
Telefones: 84 3645-7090

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 16/05/2024

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 16/05/2024

1º Secretário